\*Nota à imprensa\*

\*Posicionamento da ABMES sobre a revogação da Portaria nº 1.061/2022\*

A Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES) considera acertada a decisão do ministro da Educação, Camilo Santana, de revogar a Portaria nº 1.061, de 31 de dezembro de 2022. A Associação defende que as novas autorizações de cursos de Medicina sejam realizadas tanto pela via do chamamento público – por meio do programa Mais Médicos - quanto pela via administrativa, com a abertura do protocolo tradicional, garantindo-se que os critérios de avaliação da qualidade sejam os mesmos. Com isso, atenderemos tanto ao objetivo de interiorização de cursos quanto às necessidades epidemiológicas advindas da pandemia. “Precisamos de mais e de melhores médicos”.

Celso Niskier  
Diretor presidente da ABMES